Confidencial

Ill.mo Snr.

Accusando a recepção do Officio de V.S. de 27 do prezente, cumpre-me assegurar a V.S., que concordamos plenamente na preferencia que merecem, e devem dar aos interesses do Governo Imperial; mas parece-me que o empregado publico sendo indifferente ao que affecta sua honra e caracter (mais especialmente do que seus interesses) não dá grande prova de promover os interesses, nem de prezar o decoro, e a dignidade do Governo que o emprega: taes são os principios que me inspirarão a levar á presença de V.S. o meu Officio N.º 43 de 28 do corrente, principios que ainda julgo regulares, não obstante o grande peso e sincera consideração que dou e merecem as acertadas reflexões de V.S.

Sobre a execução das disposições contidas no Despacho de 23 de Fevereiro ultimo (as quaes como V.S. muito acertadamente diz nem V.S. nem eu podemos modificar) logo que eu receber os documentos que elle menciona, regularmente numerados e conferidos pelo Official maior da competente Secretaria, não demorarei um instante o seu cumprimento, como participei a V.S. no meu Officio N.º 44 de 25 do presente; recorrendo para embaixo reclamar contra qualquer direito por falta de protesto indeviado no meu Officio N.º 43 de 28 do corrente, e della me resultarem prejuizos.

Cumpre-me dizer mais a V.S., que tendo recebido as duas vias do Despacho de 23 de Fevereiro ultimo, e ambas sem os documentos nelle mencionados, falta um esquecimento mui extraordinario e não usual, estou convencido de que é esquecimento e de proposito tal omissão de documentos (ate por não terem sido enviados a V.S. que, como me participou em Officio de 25 do corrente, está incumbido de fazer chegar taes providencias) para satisfazer e confortar o Encarregado da Gran Bretanha, e dar tempo a ser sancionado pela Assemblea Legislativa o novo Regulamento Consular; acrescendo para provar que o novo Governo tencionava tomar, mas effectivamente não tomára providencia alguma sobre o caso, e que se

se depreende das palavras do aviso official feito por ordem
de Lord Palmerston, que dizem — "that H. M. Charge
" d'Affairs at Rio de Janeiro has received an assurance
" from the Brazilian Minister that his Government are
" about to adopt such measures &c.", e isto he de peso,
por que havendo revolução tomada diria o aviso — had
" adopted such measures &c." a consideração seria que
tanto feito sobre tudo isto fortalece e robora quanto
hei tido a honra de expor por vezes a V.S. sobre o
assumpto, e creio que obrando d'outra forma se iria
contra os fins e tenções de sua Magestade Imperial.

Deos Guarde a V.S. Consultado Geral do Brazil.
Em Londres a 28 de Maio de 1835.

Illmo. Sr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos
&c &c &c

D. J. de Lima